MOÇÃO Nº 47/2025 - Protocolo nº 705/2025 recebido em 28/02/2025 15:59:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6AE5-1D02-17D6-DBDD.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 47/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BRUSCO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SELENE CHARAMITARA BRUSCO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Brusco - Rua Oswalter Colturato, nº 490 - Bairro Paulo de Biasi.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento de SELENE CHARAMITARA BRUSCO, aos 41 anos, ocorrido no dia 23/02/2025 em Ibitinga/SP, deixando a mãe Sueli e demais parentes e amigos.

Sua ausência, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família, além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, ficando uma imensa lacuna entre aqueles que cativou por ser uma pessoa amiga e companheira, perfazendo perda irreparável.

Que o nosso Deus conforte seus familiares e amigos, nesse momento difícil. Nesta oportunidade, manifestamos profundo sentimento a Família CHARAMITARA BRUSCO, sendo esta uma singela homenagem a memória da querida Selene, rogando ao Pai do Céu que traga paz aos corações enlutados.

Tenhamos em mente que o amor por aqueles que partiram nunca acaba, pois mesmo distante, o carregamos em nossa memória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de fevereiro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

RICARDO PRADO Vereador - PRTB

